



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 692 /2020

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47 /2020



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 29 / 07
à 29 / 08 / 2020
LOCAL: MURAL PREFEITURA
fl. 001

EXTRATO DE CONTRATO nº 55

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41 /2020

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e a Empresa BANDA PORTAL 4 inscrita no CNPJ sob nº 21 848 480/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Diego da Silva Figueiredo, inscrito no CPF 021 354 060 66, RG 1096580244, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, 227, para a prestação do serviço de show no dia 30 de julho de 2020, no Evento de Abertura da Campanha do Agasalho, com duração de 02 hs, no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

Secretaria Municipal de Assistência Social - Cat. Econ. 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte de Recurso: Livre, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2020 e Administrativo nº /2020.

Herval, 22 de julho de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen

Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 55 /2020

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, SR. RUBEM DARI WILHELSEN, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 136464940-34, RG nº 5028252442, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pinheiro, 613, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a Empresa BANDA PORTAL 4, inscrita no CNPJ sob nº 21 848 480/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Diego da Silva Figueiredo, brasileiro, maior, CPF nº 02135406066, RG nº 1096580244, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, 227, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da contratação pactuada neste instrumento contratual é a prestação do serviço de show da Empresa BANDA PORTAL 4 inscrita no CNPJ sob nº 21 848 480/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Diego da Silva Figueiredo, inscrito no CPF 021 354 060 66, RG 1096580244, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, 227, para a prestação do serviço de show no dia 30 de julho de 2020, no Evento de Abertura da Campanha do Agasalho, com duração de 02 hs, Processo de Inexigibilidade de Licitação sob nº /2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total ajustado pela prestação do serviço ora contratado é de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
Fonte do Recurso: Livre

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço

Diego da S. Figueiredo

pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor de contrato.

CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização do serviço fica a Cargo de Secretaria solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

As partes comprometem-se a cumprir bem e fielmente as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização pessoal e patrimonial de acordo com a legislação vigente.

Os contratantes elegem a Comarca de Herval/RS como Foro do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais especial que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 29 de julho de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Diego da Silva Figueiredo
Contratado



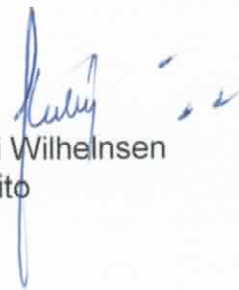
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 692/2020**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2020 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da prestação do serviço de show da Empresa BANDA PORTAL 4 inscrita no CNPJ sob nº 21 848 480/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Diego da Silva Figueiredo, inscrito no CPF 021 354 060 66, RG 1096580244, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, 227, para a prestação do serviço de show no dia 30 de julho de 2020, no Evento de Abertura da Campanha do Agasalho, com duração de 02 hs, no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

Herval, 22 de julho de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 22/07
à 22/08/2020
LOCAL: MURAL PREFEITURA
flmardp

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41 /2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 692 /2020

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2020, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa BANDA PORTAL 4 inscrita no CNPJ sob nº 21 848 480/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Diego da Silva Figueiredo, inscrito no CPF 021 354 060 66, RG 1096580244, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, 227, para a prestação do serviço de show no dia 30 de julho de 2020, no Evento de Abertura da Campanha do Agasalho, com duração de 02 hs, no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

Herval, 22 de julho de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE HERVAL



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 692/2020.

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da Empresa BANDA PORTAL 4 inscrita no CNPJ sob nº 21 848 480/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Diego da Silva Figueiredo, inscrito no CPF 021 354 060 66, RG 1096580244, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, 227, para a prestação do serviço de show no dia 30 de julho de 2020, no Evento de Abertura da Campanha do Agasalho, com duração de 02 hs, no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 22 de julho de 2020.


Graciele Miranda Domingues
Sec. para Assuntos Jurídicos
OAB/RS nº 99486
Port. 234/18



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Assistência Social

M.I. – 316/2020

Data: 10/07/2020

FONTE DE RECURSO: Recurso Livre

OBJETO

Pelo presente solicito a contratação de um show da Banda Portal 4 que irá se apresentar no evento de Abertura da Campanha do Agasalho no dia 30 de julho de 2020 com duração de 02hs no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CNPJ: 21.848.480/0001-15

Representante Legal: Diego da Silva Figueiredo

CPF: 02135406066.

RG nº 1096580244

Residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, 227.

Rosane Gomes Wilhelmsen

Secretária de Assistência Social

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: *Banda Portal 4*

Valor: R\$ *2.000,00*

RF
Rosemere da Silva Martins

Secretário de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

Luis Antonio Sampaio

Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa *3653*

Cm
Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

Rubem Dari Wilhelmsen

Prefeito



ORÇAMENTO

SHOW DA BANDA PORTAL 4 DURANTE A ABERTURA DA CAMPANHA DO
AGASALHO 2020 NO DIA 30 DE JULHO DE 2020 COM DURAÇÃO DE 02HS.

VALOR R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

CNPJ: 21.84.848.00001/15

Diego da Silva Figueiredo

CPF: 02135406066.

RG nº 1096580244

Endereço: Rua Aquiles Abreu, 227 – Herval RS




Diego da Silva Figueiredo

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.848.480/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 10/02/2015			
NOME EMPRESARIAL DIEGO DA SILVA FIGUEIREDO 02135406066			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDA PORTAL 4			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure 85.92-9-03 - Ensino de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R AQUILES ABREU		NUMERO 227	COMPLEMENTO *****
CEP 96.310-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HERVAL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO bandaportal4@gmail.com		TELEFONE (53) 3267-1388	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2020 às 10:51:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).